



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1757/17.

Em, 15 de agosto de 2017.

Altera a redação do Art. 1º da Lei 1578/2017 e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Artigo 1º da Lei nº 1578/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

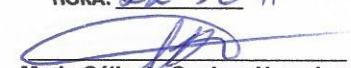
“ Art. 1º - Fica denominado de **Prof. Francisco Aires Segundo**, o Centro Municipal de Educação, localizado no Conjunto Nações Unidas”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 15 de agosto de 2017.


Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
245	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN	14/08/17
	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 15/08/17
HORA: 12:50 H

Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora